

Conselho Superior

PAUTA DE JULGAMENTO 1ª SESSÃO ORDINÁRIA- 07 DE JANEIRO DE 2016, 10H.

Será julgado em sessão ordinária pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos **07 dias do mês de janeiro do ano de 2016, quinta-feira, a partir das 10h** ou nas sessões posteriores o feito/assuntos abaixo relacionados:

1. Em cumprimento ao Parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução nº 040/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em cumprimento ainda, ao Art. 6º-B da Lei Complementar nº 06, de 28.04.1997, aprovação do Planejamento Estratégico 2016-2017;

2. AUTOS-SPU Nº 15576493-4

<u>Assunto:</u> Requer que seu cargo saia do Órgão de Execução (2ª Defensoria Pública do Núcleo Descentralizado do João XXIII) e passe para a Comarca de Juazeiro do Norte

Proponente: Dra. Gilsandra Novaes Feitosa Peixoto

Relator: Cons. Epaminondas Carvalho Feitosa

3. AUTOS-SPU Nº 15461730-0

<u>Assunto:</u> Solicita prorrogação do prazo de licença por mais um ano referente o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas na Universidade de Lisboa

Proponente: Dr. Bruno di Miceli da Silveira

Relator: Cons. Epaminondas Carvalho Feitosa

4. AUTOS-SPU Nº 15515014-6

Assunto: Proposta de Resolução sobre o Auxílio Moradia

Proponente: Dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati

Relator: Cons. Alfredo Jorge Homsi Neto

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de dezembro de 2015.

Samuel de Araújo Marques

Secretário Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública